

PORTARIA Nº 017/2021/GAB/CEE-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 599620/2019-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 33/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 18 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Núcleo Pedagógico de Aripuanã, Campus Universitário do Médio Araguaia, Parceladas/UNEMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Turma Única.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de março de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37b8e527

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar